



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 101/2013

Revoga a Portaria Nº 018/2013.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a contratação de Farmacêutico para desenvolver as atribuições do cargo junto ao Posto de Saúde da municipalidade, **REVOGA** a Portaria Nº 018, de 09 de Janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração